

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 641/2021

Lei Municipal Nº 641/2021

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria - APRUSMA deste Município de Afonso Bezerra/RN, conforme especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, Inciso V da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Santa Maria - APRUSMA, situada no Assentamento Santa Maria, zona rural, neste Município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 10 de Março de 2021.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 83624782

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/03/2021.
EDIÇÃO 1097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>